



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2025"

AUTORIZA O PAGAMENTO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, SOMENTE NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, O VALOR ÚNICO DE R\$ 1.200,00, (MIL E DUZENTOS REAIS), QUE SERÁ ACRESCIDO NO "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Justificativa:

A iniciativa visa reconhecer e valorizar o comprometimento, a dedicação e o eficiente desempenho dos servidores ao longo do exercício de 2025, cujos esforços diáários são essenciais para o bom funcionamento e a qualidade dos serviços prestados por esta Casa de Leis.

Considerando o cenário econômico atual, marcado por aumento no custo de vida e das despesas básicas, a concessão deste benefício extraordinário representa uma medida de incentivo e reconhecimento, buscando amenizar os impactos financeiros e proporcionar aos servidores melhores condições no período de final de ano.

Destaca-se, ainda, que o pagamento proposto será realizado de forma excepcional, sem incorporação aos vencimentos, nem repercussão futura sobre quaisquer outras vantagens, mantendo-se assim o equilíbrio orçamentário e financeiro da Câmara Municipal.

Diante do exposto, entende-se que a presente medida é justa, responsável e oportuna, reafirmando o compromisso desta Casa com a valorização de seus servidores e a boa gestão dos recursos públicos.

Guariba, 13 de outubro de 2025.

**Cássio Aparecido Pereira
Presidente**

**Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1^a Secretária**

**Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2^º Secretário**

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"